



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 967/2017-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI,

considerando o que consta no Processo n.º 0259663/2016,

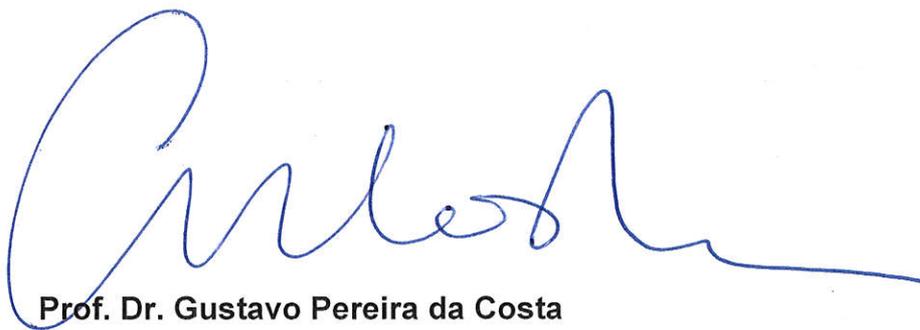
**RESOLVE:**

**“Ad-referendum do Conselho Universitário”**

**Art. 1º** Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de janeiro de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor